



**DECRETO Nº256, de 30 de dezembro de 2025.**

***“Concede licença por interesse particular e dá outras providências”.***

**O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE,**

**Art.1** - Conceder a pedido, licença por interesse particular a servidora efetiva **LORRANY ALVES DIAS**, conforme Lei Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor) e suas alterações, de 01 de janeiro de 2026 ao dia 31 de dezembro de 2026, sob o cargo de Enfermeira efetiva, matrícula nº 606051, inscrita no CPF sob nº **\*\*\*.\*\*\*.401-08**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 30 de dezembro de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-22aaaa-31122025144257**